



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 573 23 de Janeiro de 2023

Circulação em 23 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO

Procurador Geral do Município de Oiapoque

ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Sub- Procurador

MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS

SECRETARIADO

Secretario Municipal de Governo

ENOQUE COSTA GALVAO

Secretaria Municipal da Assistência Social

JUARez RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

RONNY RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal da Fazenda

HEBE PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretario Municipal de Administração

DWEKIO FREITAS DA SILVA

Assessora de Comunicação

KLERIS VIEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

EDSON ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras

LUCAS ALVES BATISTA

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

MARCOS LUCIO RIBEIRO FARIAS

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 – SMADS/PMO

Processo nº10.02.0.13.2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de seu Secretário Municipal Juarez Rodrigues dos Santos Junior, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COOPERATIVA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS CARR CNPJ:18.367.019/0001-36 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente. Objeto: contratação da pessoa jurídica para a prestação do serviço de locação de veículos automotores, incluindo seguro total e outros encargos necessários a execução do serviços, sem ônus adicional, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviços, materiais, documentos e cargas visando atender as demandas da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SMADS/PMO. Valor global: R\$ 309.139, 20 (trezentos e nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

OIAPOQUE AP, 18 DE JANEIRO 2023

JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Secretario

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº
01/2021

Errata da publicação do extrato do Aditivo nº 01/2021, publicado no DOM do dia 23/03/2022 no DOM Nº 439, Pág. 02 – Referente o Contrato nº 04/2021/PMO/AP, do PRAZO, item 1.1 – ONDE SE LÊ: 90 (noventa) dias LEIA-SE: 152 (cento e cinquenta e dois) dias; e Parágrafo Primeiro, ONDE SE LÊ: 25 de março de 2022 – LEIA-SE: 23 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 23/01/2023.